

LEI Nº 2.821, DE 04 DE JUNHO DE 1997.

"Muda denominação da Rua "B", para Rua Antonio Benjamin Farias, no Parque São Carlos, neste Município".

Autor: Vereador JORGE MANOEL F. PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antonio Benjamin Faria: a atual Rua "B", localizada no bairro Parque São Carlos, neste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE JUNHO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

2.821.

42

97.

Jorge Manoel.

05

06

97.

Jornal Terra 767